

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

CNPJ: 58.251.711/0001-19 **Data de Abertura:** 06/05/1970 **Nome Empresarial:** INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO SANTA CECILIA

Título do Estabelecimento: **Nome Institucional:** Universidade Santa Cecília - UNISANTA

ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO

CEP: 11.045-907 **Endereço:** RUA OSWALDO CRUZ

Bairro: BOQUEIRAO **Município:** Santos **Estado:** SP

País: Brasil **Número:** 277

CLASSIFICAÇÃO

Natureza Jurídica: 3999 - Associação Privada **Atividade Econômica Principal:** 85 - Educação **Atividade Econômica Secundária:** 85 - Educação

REPRESENTANTE LEGAL

CEP: 11.045-907 **Endereço:** RUA OSWALDO CRUZ **Número:** 277

Complemento: **Bairro:** BOQUEIRAO **Município:** Santos

UF: SP **País:** Brasil

Nome Completo do Representante Legal: MILENA RAMIRES DE SOUZA **CPF:** 286.966.968-24

Cargo: Diretor

Email: milena@unisanta.br **Telefone 1:** (13)9970-71165 **Telefone 2:** (13)3202-7101

DIRIGENTE MÁXIMO

Nome Completo do Dirigente Máximo: Sílvia Ângela Teixeira Penteadó **CPF:** 596.608.308-82

Cargo: Reitora

Email: silvia@unisanta.br **Telefone 1:** (13)3202-71000

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO CADASTRO**Nome Completo do Responsável pelo preenchimento do Cadastro:**

MILENA RAMIRES DE SOUZA

CPF:

286.966.968-24

Cargo:

Diretor

Email:

milena@unisanta.br

Telefone 1:

(13)3202-7100

Telefone 2:

(13)9970-71165

Telefone 3:

(13)3202-7101

INDICAÇÃO DO(S) COORDENADOR(ES) DA(S) CEUA(S)			
Nome da CEUA	CNPJ a qual esta CEUA pertence	Coordenador da CEUA	E-mail
Comitê de Ética no Uso de Animais - UNISANTA	58.251.711/0001-19	MILENA RAMIRES DE SOUZA	milena@unisanta.br
Comitê de Ética no uso de Animais - Universidade Santa Cecília	58.251.711/0001-19	MILENA RAMIRES DE SOUZA	milena@unisanta.br

Possui instalação própria? NÃO

Declaro, para fins de obtenção/extensão do Credenciamento da Instituição para Produção, Manutenção ou Utilização de Animais em Ensino ou Pesquisa Científica (CIAEP), previsto na Lei Nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, a ser emitido pelo Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA, que a instituição dispõe de infraestrutura adequada e pessoal técnico competente e apresenta compromisso de promover o aperfeiçoamento do(s) recurso(s) humano(s) envolvido(s) com a produção, manutenção ou uso ético de animais para fins de ensino ou pesquisa, para desenvolver com segurança as atividades.

Declaro também que a(s) Comissão(ões) de Ética do Uso de Animais – CEUA(s) desta instituição foi(foram) constituída(s) de acordo com o disposto na Resolução Normativa Nº 51, de 19 de maio de 2021.

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras.

(Declaração feita em observância aos arts 297 a 299 do Código Penal Brasileiro).

28 de Outubro de 2024



Assinatura do Representante Legal
Cargo: Representante Legal da Instituição

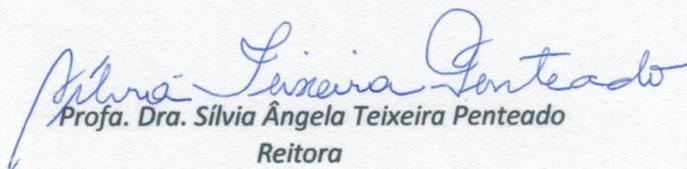
PORTARIA Nº 01/2025 – G.R., DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A Reitora da Universidade Santa Cecília – UNISANTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 23 do Estatuto, resolve:

Art. 1º. – Atualizar os integrantes do Comitê de Ética em Uso de Animais – CEUA, considerando a Resolução nº 503/12 – CONSUN de 27 de junho de 2012, os seguintes membros abaixo relacionados, com mandato de 3 (três) anos:

Nome	Função no CEUA	Função na Instituição
Milena Ramires	Coordenadora	Docente PPGs <i>Stricto Sensu</i> e Ciências Biológicas
Matheus Marcos Rotundo	Coordenador adjunto	Curador AZUSC, docente PPGs <i>Stricto Sensu</i> e Ciências Biológicas
Ursulla Pereira Souza	Membro	Docente PPGs <i>Stricto Sensu</i> e Ciências Biológicas
Jorge Luis dos Santos	Membro	Coordenador do Curso de Ciências Biológicas
Helen Sadauskas Henrique	Membro	Docente PPGs <i>Stricto Sensu</i> e Ciências Biológicas
Paloma Kachel Gusso Choueri	Membro	Docente PPGs <i>Stricto Sensu</i> e Ciências Biológicas
Bruna Cabral Carneiro Batista	Membro	Analista ambiental do AZUSC
Alessandro Alves de Almeida	Membro	Responsável técnico do Laboratório Central
Juliana Plácido Guimarães	Representante da Sociedade Protetora de Animais (SPA)	RPP
Teodoro Vaske Junior	RPP	RPP
Otto Bismarch Fazzano Gadig	RPP	RPP
William Ferdinand Koptian Sense	RPP	RPP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Dra. Sílvia Ângela Teixeira Penteadó
Reitora